

## EDUCAÇÃO ESPECIAL

**Nota de escopo:** Modalidade de educação escolar oferecida às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação; perpassa todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os serviços e recursos próprios desse atendimento e orienta os alunos e seus professores quanto a sua utilização nas turmas comuns do ensino regular.

## Nota bibliográfica:

Definição ajustada pela Equipe Cibec com base nas seguintes referências:

BRASIL. Decreto n. 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em:

<a href="mailto:kntp://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm">kmt. Acesso em: 20 nov. 2015.</a>

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria n. 555/2007, prorrogada pela Portaria n. 948/2007, entregue ao Ministro da Educação em 7 de janeiro de 2008. Brasília: MEC, 2008. Disponível em: <a href="http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf">http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf</a>. Acesso em: 20 nov. 2015.

\_\_\_\_\_. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/Leis/L9394.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/Leis/L9394.htm</a>. Acesso em: 21 ago. 2015.

Fuente: . Disponible en: https://vocabularios.educacion.gob.ar/vocabulario/brasil/termino/85